



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025**

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE  
ÉTICA DA 20ª LEGISLATURA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, Ver. Fernando Pegorini, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, XXI e XXXI, e artigo 68, parágrafo único, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, §3º do Regimento Interno, que determina que “Cada representação com assento na Comissão de Ética indicará o respectivo membro a que tenha direito, conforme notificação da Presidência da Câmara de Vereadores. ”;

**CONSIDERANDO** que, após notificados, as representações indicaram seus membros, com exceção da Minoria, que, neste caso, teve seu representante designado pelo Presidente, nos termos do artigo 67, §6º;

**CONSIDERANDO**, por fim, que uma vaga foi preenchida por intermédio do Plenário, nos termos do artigo 67, §2º;

**RESOLVE:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 1º **DESIGNAR** os membros para compor a Comissão de Ética:

I – VICTOR RIBEIRO SO NASCIMENTO – membro indicado pelo PL;

II – HILDA CAROLINA DEOLA – membro indicado pelo PDT;

III – LEANDRO LUY PEIXOTO – membro indicado pelo MDB;

IV – ROBERTO RIVELINO DA CUNHA – membro indicado pelo Presidente, nos termos do art. 67§ 6º, na vaga da Minoria;

V – ADÃO BITTENCOURT – membro indicado por intermédio do Plenário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação no Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 20 de fevereiro de 202.

**FERNANDO PEGORINI**  
Presidente